CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 107/93

Autoriza aplicações financeiras

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Formiguense, autorizado a realizar aplicações financeiras, através de agências bancárias da rede oficial seja Estadual ou Federal..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de fevereiro de 1993

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
Vice Presidente da Câmara

DR JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
1º Secretário da Mesa